

**Principais mudanças previstas na proposta
de novo Código de Processo Civil**

	Código atual	Código proposto
Ações de autores diferentes sobre a mesma questão jurídica	Cada uma das ações é julgada de maneira independente	Cria o "incidente de resolução de demandas repetitivas": apenas uma ação será julgada pelo tribunal e a decisão será aplicada às outras causas semelhantes
Prazos	Contados em dias corridos	Contados em dias úteis
Recursos	Há uma série de recursos possíveis	Diminui os recursos permitidos, com o fim dos embargos infringentes e a limitação aos agravos
Recursos protelatórios	Não existe mecanismo que proíba esses recursos	A parte que apresentar recurso flagrantemente inadmissível contra decisão do relator pode ser multada
Participação de representantes da sociedade	Não é possível, a não ser no Supremo Tribunal Federal	O juiz de primeiro grau ou o relator do recurso, em qualquer instância, poderão admitir a manifestação de outros órgãos ou entidades (<i>amicus curiae</i>)
Honorários	Não determina valor para as causas contra a Fazenda Pública e permite a compensação quando duas partes são parcialmente vencedoras	Fixa entre 1% e 20% os honorários nas ações contra a Fazenda Pública, dependendo do valor da causa. Proíbe qualquer tipo de compensação e determina que os honorários têm caráter alimentício, comparados aos débitos trabalhistas
Burocracia	A tramitação da ação é repleta de formalidades burocráticas e procedimentos cartorários de intimação, juntada de documentos, entre outros	Simplifica o processo: permite que testemunhas sejam ouvidas por videoconferência; algumas delas podem ser convocadas por carta ou pelo advogado da parte